



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 11270002]

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 33805656000130

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.904,65	1.904,65	0,00

LICITAÇÃO: CC002/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 015/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPENHO [2014 NE 04080001] de 08/04/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 11270002] de 27/11/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 004.283.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 000.004.283

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 004.283

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia Maria de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS///

1.904,65

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 27/11/2014

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 27/11/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 15826584000160

NOVEMBRO 2014

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 11270002]

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 33805656000130

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
2.359,05	1.904,65	454,40

LICITAÇÃO: CC002/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 015/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 04080001] de 08/04/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEICULO LOCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 000.004.283

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS, SESENTA E CINCO CENTAVOS///

Líquido: 1.904,65

Declaramos que os materiais foram recebidos e os serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 27/11/2014

Data: 27/11/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13225584000100



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 04080001]

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 33805656000130

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 02 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: CC002/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 015/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEICULO LOCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	LITR	5000,0000	2.8900	14.450,00
2	ETANOL	LITR	800,0000	2.2300	1.784,00

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS///

16.234,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 08/04/2014

Data: 08/04/2014

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

Ione Maria Dutra Gonçalves
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 015/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2014****CARTA CONVITE N.º CC 002/2014**

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS** de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Gilson Ferreira Cazumbá, portador do RG nº 136.2448 e inscrito no CPF nº 360.509.115-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GALVÃO & AFFONSÊCA LTDA.**, sediada à Rod. BA 502 s/nº KM 15,16, Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA. - 44.330-00 com CNPJ nº 33.805.656/0001-30 e Inscrição Estadual nº 026.242.284, neste ato representada pelo Sr. Felipe Maciel de Affonsêca, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 00.416.778-38 SSP-BA., e inscrito no CPF nº 002.154.495-68, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana-BA., tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de combustível (etanol e gasolina comum) para atender ao veículo locado pela Câmara Municipal, de São Gonçalo dos Campos - BA. no decorrer do exercício de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos bens, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

Confere com o OriginalCâmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em 27/11/14Ana Glória Dias da Costa
Aux. de ContabilidadeJocineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DA LICITAÇÃO:**

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente contrato, independente da transação, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC002/2014**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor global desse contrato é de **R\$ 16.234,00 (Dezesseis mil, duzentos e trinta quatro reais)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade Orçamentária:	0101.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir de **08 de abril de 2014** e encerra-se no dia **31 de dezembro de 2014**.

CLÁUSULA SEXTA - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA

I – Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

PARÁGRAFO 1º - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

PARÁGRAFO 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20(vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

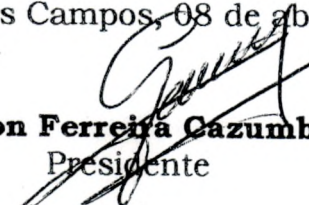
CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

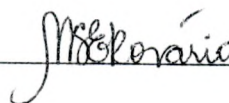
São Gonçalo dos Campos, 08 de abril de 2014.


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


Galvão e Affonsêca Ltda.
Contratada


TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

TESTEMUNHAS:




Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

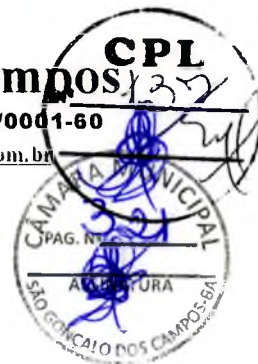
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos, 08 de abril de 2014.

Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos, 08 de abril de 2014.

Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.904,65
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.904,65

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.904,65(Hum mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do legislativo, no mês de novembro/2014, cf. nota fiscal Nº 000.004.283.

São Gonçalo dos Campos, 27 novembro / 2014.

Recebo General Bezerra de Menezes

Assinatura

CREDOR: Galvão & Affonseca Ltda.

ENDEREÇO: Rodovia Ba 502 km14,3, Centro –São Gonçalo dos Campos - BA

C.N.P.J.: 33.805.656.0001 -30

INSC. Estadual: 26242284

Jocineia Pereira de Jesus
Conceito Interno

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO & AFFONSECA LTDA

ROD BA 502 KM14,3
CENTRO - 44330-000
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
FONE: (75)3246-1244

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.004.283
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2914 1133 8056 5600 0130 5500 1000 0042 8310 0034 2643

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC. EFET. DOC.FISC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
26242284

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129140107749086 27/11/2014 10:18:45

C.N.P.J.
33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTENOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ / CPF
13.226.584/0001-60

DATA DE EMISSÃO
27/11/2014

ENDEREÇO
AV HANIBAL PEDREIRA 001

BAIRRO
CENTRO

CEP
44330-000

DATA DE SAÍDA
27/11/2014

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DOS CAMPOS

FONE / FAX
()3246-1306

ESTADO
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
10:07:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.904,78	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,13		0,00		0,00	0,00	1.904,65	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	9-SEM FRETE				
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. IPI	V.APROX. TRIBUTO
0000000001	GASOLINA COMUM	27101159	060	5929	LT	659,09	2,89	1.904,78	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:4F2E4A554E3A4E3270B15C3ACEA3CD55 CFOP:5929-1904,65

RESERVADO AO FISCO

Jocineia Reis de Jesus
Controlador Interno

